



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

LEI Nº 3.581, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 4.995.000,00.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 4.995.000,00 (quatro milhões e novecentos e noventa e cinco mil reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental

Ficha n.º 377 – 02.33.01.12.122.0204.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	187.000,00
Ficha n.º 377 – 02.33.01.12.122.0204.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	35.000,00
Ficha n.º 377 – 02.33.01.12.122.0204.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	39.000,00
Ficha n.º 377 – 02.33.01.12.122.0204.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	43.000,00
Ficha n.º 382 – 02.33.01.12.122.0204.2070 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	111.000,00
Ficha n.º 382 – 02.33.01.12.122.0204.2070 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	166.000,00
Ficha n.º 382 – 02.33.01.12.122.0204.2070 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	159.000,00
Ficha n.º 408 – 02.33.03.12.361.0204.2050 - 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$	2.740.000,00
Ficha n.º 409 – 02.33.03.12.361.0204.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	3.000,00
Ficha n.º 411 – 02.33.03.12.361.0204.2050 - 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$	293.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.210.0000 – Educação Infantil

Ficha n.º 392 – 02.33.02.12.365.0204.2050 - 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$	805.000,00
Ficha n.º 392 – 02.33.02.12.365.0204.2050 - 3.3.90.30 – aplicações diretas –	R\$	43.000,00
Ficha n.º 393 – 02.33.02.12.365.0204.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	44.000,00
Ficha n.º 395 – 02.33.02.12.365.0204.2050 - 4.4.90.52 – aplicações diretas –	R\$	327.000,00

Art. 2º Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 4.995.000,00 (quatro milhões e novecentos e noventa e cinco mil reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.220.0000 – Ensino Fundamental

Ficha n.º 374 – 02.33.01.12.122.0204.2030 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	187.000,00
Ficha n.º 376 – 02.33.01.12.122.0204.2050 - 3.3.90.36 – aplicações diretas –	R\$	35.000,00
Ficha n.º 381 – 02.33.01.12.122.0204.2061 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	39.000,00
Ficha n.º 402 – 02.33.03.12.361.0204.1065 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	43.000,00
Ficha n.º 402 – 02.33.03.12.361.0204.1065 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$	111.000,00

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.210.0000 – Educação Infantil

Ficha n.º 386 – 02.33.02.12.365.0204.1065 - 4.4.90.51 – aplicações diretas –	R\$	166.000,00
Ficha n.º 387 – 02.33.02.12.365.0204.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas –	R\$	159.000,00



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

Ficha n.º 387 – 02.33.02.12.365.0204.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas –	R\$ 2.740.000,00
Ficha n.º 387 – 02.33.02.12.365.0204.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas –	R\$ 3.000,00
Ficha n.º 387 – 02.33.02.12.365.0204.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas –	R\$ 293.000,00
Ficha n.º 387 – 02.33.02.12.365.0204.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas –	R\$ 805.000,00
Ficha n.º 401 – 02.33.02.12.365.0204.2250 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 43.000,00
Ficha n.º 401 – 02.33.02.12.365.0204.2250 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 44.000,00
Ficha n.º 401 – 02.33.02.12.365.0204.2250 - 3.3.90.39 – aplicações diretas –	R\$ 327.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 04 de dezembro de 2018.


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)


IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal